



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PLANO DE TRABALHO – TED 12421 SIMEC

EMENDA DE BANCADA 71140012 - UFVJM

UNIDADES

Unidade Descentralizadora: Secretaria de Educação Superior / Ministério da Educação (SESu/MEC)

UG / Gestão: 150011 / 00001

Representante Legal: Denise Pires de Carvalho

Unidade Descentralizada: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)

UG / Gestão: 153036 / 15243

Representante Legal: Janir Alves Soares

OBJETO

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a demanda das unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e respectivos Anexos.

JUSTIFICATIVA

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri inicia-se em 1953, com a criação do curso de odontologia. Após quatro décadas iniciaram-se os projetos de criação de novos cursos. Primeiramente, em 1997 com o curso de enfermagem, e em 2002 foram implantados mais três cursos na área das ciências agrárias e outros três na área da saúde. Entre 2006-2007 foram criados dez novos cursos enquanto no período de 2009 a 2014 foram criados mais 20 cursos. É constituída por 05 (cinco) Campi que estão localizados nos municípios de Diamantina, Janaúba, Unai e Teófilo Otoni do Estado de Minas Gerais. Na estrutura atual são ofertados 48 (quarenta e oito) cursos de graduação na modalidade presencial, 05 (cinco) cursos de graduação na modalidade à distância, 07 (sete) programas de pós-graduação de doutorado, 15 (quinze) programas de mestrado acadêmico e 09 (nove) programas de mestrado profissional.

A UFVJM é uma grande conquista para as regiões onde ela está presente. É uma força magnífica, com um poder transformador social fantástico determinado pela sua missão de “produzir e disseminar o conhecimento e a inovação integrando o ensino, a pesquisa e a extensão como propulsores do desenvolvimento regional e nacional”, tendo como finalidades, segundo o seu Estatuto:

- Gerar, desenvolver, disseminar e aplicar o conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma indissociada entre si e integrados na educação do cidadão, na formação técnico-profissional, na difusão da cultura e na criação filosófica, artística, literária, científica e tecnológica;
- Estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e o pensamento reflexivo e crítico;
- Formar e qualificar continuamente profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, zelando pela sua formação humanista e ética, de modo a contribuir para o pleno exercício da cidadania, a promoção do bem público e a melhoria da qualidade de vida;
- Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação filosófica, artística, literária, científica e tecnológica;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional;
- Estimular o entendimento e o debate dos problemas do mundo moderno, em particular os regionais e nacionais;
- Prestar serviços à comunidade e estabelecer com ela uma relação de interatividade, por meio de ações de extensão;
- Complementar a formação cultural, intelectual e ética de seu corpo docente, discente e técnico-administrativo;
- Contribuir para o processo de desenvolvimento da sua região de atuação e do Brasil.

A aquisição de equipamentos para desenvolvimento de atividades práticas das unidades curriculares de ensino do curso de Medicina do Campus JK da UFVJM que acontecem no ambulatório escola da UFVJM, contribuirá para informatização do ambulatório escola e assim a interligação das informações com o SUS, melhorando a qualidade do sistema de saúde e a formação de profissionais médicos qualificados. Os diversos aparelhos e equipamentos, que serão utilizados em aulas práticas nos laboratórios do curso de Medicina da UFVJM, visando consequentemente oferecer suporte para os docentes e um aprendizado de qualidade pelos alunos.

Ligadas à Superintendência de Produção Agropecuária das Fazendas Experimentais (Superagro), as Fazendas Experimentais oferecem aos alunos dos cursos da área de ciências agrárias a oportunidade de vivências práticas de ensino, pesquisa e extensão. Nesta área almeja-se a aquisição de equipamentos para desenvolvimento/apoio de atividades práticas das unidades curriculares de ensino dos cursos Zootecnia, Medicina Veterinária e Agronomia, visando oferecer Condições de atender as aulas teórico e práticas das unidades curriculares ligadas à Bovinocultura de Leite, Bovinocultura de Corte, Ovinocaprinocultura e Manejo Reprodutivo e Biotécnicas aplicadas à reprodução animal que são fundamentais para formação de profissionais qualificados para a área de atuação toda a grande área de produção animal.

As aquisições pretendidas também contemplarão o projeto de expansão do pomar que, além de ser utilizado nas aulas práticas de diversas disciplinas (Fruticultura, Plantas Daninhas, Fitopatologia e outras disciplinas afins), também poderá ser objeto de atividades de extensão como cursos aos produtores rurais da região.

Também serão beneficiadas as atividades relacionadas à produção institucional de matérias-primas alimentares e de seus derivados, bem como das atividades de prestação de serviços à comunidade pelos mais diversos setores e laboratórios da UFVJM. Os setores produtivos da UFVJM poderão ter uma melhor infraestrutura para a produção de matérias-primas alimentares e de seus derivados, cujos excedentes poderão ser destinados à alimentação da Comunidade Universitária e geração de receita própria para a UFVJM.

A UFVJM mantém estreitas relações com a comunidade local e regional através dos serviços públicos (gratuitos) oferecidos, principalmente na área de saúde através das Clínicas-Escola, dentre elas a Clínica Odontológica, vinculada ao curso de Odontologia em Diamantina/MG. São ofertados serviços cirúrgicos, restauradores, reabilitadores, periodontais e endodônticos.

Estruturar os laboratórios dos cursos da UFVJM com o objetivo de proporcionar uma formação de qualidade aos estudantes da instituição de modo a agregar valores ao processo de ensino-aprendizagem, provendo aulas teóricas atualizadas, aulas práticas laboratoriais e clínicas de acordo com o projeto pedagógico em vigor e complementando com experiências em pesquisa e extensão.

A aquisição de equipamentos pelas distintas unidades acadêmicas faz necessária, portanto, para o cumprimento do Projeto Pedagógico Institucional, constante do Plano de Desenvolvimento Institucional em vigor.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COM ORÇAMENTO

A aquisição dos equipamentos listados no Plano de Trabalho em epígrafe será realizada por meio de processo licitatório (Pregão Eletrônico) conforme condições, quantidades, preços e exigências estabelecidas neste instrumento e respectivos Anexos.

Abaixo seguem discriminados o item a ser adquiridos por meio de certame licitatório com os respectivos quantitativos e valores:

Quadro 01 - Itens a serem adquiridos

Itens a serem adquiridos por meio de Adesões em Pregões SRP						
UASG / Gestão da licitação	Pregão	Qtd. Itens	Objeto	Descrição detalhada	Valor Total (R\$)	Referência
153036 / 15243	A realizar	191	Equipamento	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a demanda dos cursos e setores administrativos da UFVJM.	R\$ 2.403.498,89	Anexo I
153036 / 15243	Atas do Pregão SRP 040/2022 - UASG 153036 Atas do Pregão SRP 008/2022 - UASG 201057 - UASG participante 153036 UFVJM	12	Equipamento	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a demanda dos cursos e setores administrativos da UFVJM.	R\$ 174.334,96	Anexo II e III
Total					R\$ 2.577.833,85*	

* O valor total autorizado para o Termo de Execução Descentralizada em tela foi na ordem de R\$ 2.377.163,61 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil cento e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), no levantamento de demanda o orçamento para o referido Plano de Trabalho totalizou em R\$ 2.577.833,85 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), ultrapassando em R\$ 200.670,24 (duzentos mil seiscentos e setenta reais e vinte e quatro centavos) ao teto estipulado, entretanto, considerando que 93% do valor planejado será licitado, há expectativa de economia no certame licitatório, o que comumente corresponde em uma variação de 20 a 30% de economia nas licitações públicas dessa natureza, sendo o valor eventualmente economizado reaplicado. Caso não haja a ocorrência de economia o custeio do valor adicional poderá ser complementado com orçamento da LOA 2023 da UFVJM, estando a respectiva dotação informada para a realização do processo licitatório.

DOS VALORES DO ORÇAMENTO

O enquadramento da despesa para a aquisição em questão será realizado na Natureza de Despesa informada no quadro a seguir, conforme disposto na Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN do Ministério da Economia e Anexo III da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001:

Quadro 03 - Classificação da despesa

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		
Código da Despesa	Especificação	Valor (R\$)
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.577.833,85
TOTAL		2.577.833,85

VIGÊNCIA, CRONOGRAMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

Consta como previsão para a execução total do instrumento em questão o período descrito no Quadro a seguir:

Quadro 04 - Cronograma de execução

Ação / Mês	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
Planejamento da Contratação	X	X	X	X					
Processo licitatório			X	X	X				
Emissão da nota de empenho			X	X	X				
Entrega dos bens					X	X	X		
Avaliação e fiscalização					X	X	X	X	
Liquidação da despesa					X	X	X	X	
Pagamento da Despesa					X	X	X	X	X
Prestação de Contas									X

FORMA DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS DESCENTRALIZADOS

Forma (s) de execução dos créditos orçamentários:

- Direta
 Contratação de particulares
 Descentralizada

DESTINAÇÃO DE BENS

Campus JK em Diamantina/MG; Campus Unai em Unai/MG; Fazenda Experimental JK no Campus JK em Diamantina; Fazenda Experimental Rio Manso em Couto Magalhães de Minas; Fazenda Experimental Santa Paula no Campus Unai em Unai/MG da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

HIPÓTESES DE DENÚNCIA E RESCISÃO

Nos termos do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020, considera-se:

- 7.1. Denúncia do TED - manifestação de desinteresse ou desistência por um dos partícipes;
7.2. Rescisão - extinção do TED em decorrência:
a) do inadimplemento das cláusulas pactuadas;
b) da constatação de irregularidade em sua execução;
c) de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que impeça a execução do objeto; ou
d) da verificação de outras circunstâncias que ensejem a tomada de contas especial;

ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO

Nome completo: Alcino de Oliveira Costa Neto

Matrícula: 2409112

Setor: Pró-Reitor de Administração

Telefone: (38)3532-1200 - Ramal 8054

Endereço: Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba – Diamantina/MG – CEP 39100-000.

Nome completo: Darliton Vinícios Vieira

Matrícula: 1621787

Setor: Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento

Telefone: (38)3532-1200 - Ramal 8105

Endereço: Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba – Diamantina/MG – CEP 39100-000.

ENDEREÇO COMPLETO E NÚMERO DO TELEFONE DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA OBRA

Campus JK da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, situado na Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5.000, Alto da Jacuba, CEP 39100-000, Diamantina-MG, Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800;

ANEXOS

ANEXO I - Relação dos itens a licitar

ANEXO II - Relação de item a ser adquirido via ARP

ANEXO III - Atas SRP provenientes do Pregão 040/2022 UASG 153036 e Atas SRP provenientes do Pregão 008/2022 UASG 201057

Diamantina, 20 de julho de 2023.

Janir Alves Soares
Reitor UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 20/07/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1133980** e o código CRC **54750749**.